



## Índice

<b>SECRETARIA</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 007, DE 31 de OUTUBRO DE 2023. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NOS DIAS 01 E 03 DE NOVEMBRO DE 2023.</b> .....	2





## SECRETARIA

### DECRETO

**DECRETO Nº 007, DE 31 de OUTUBRO DE 2023. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NOS DIAS 01 E 03 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DECRETO Nº 007, DE 31 de OUTUBRO DE 2023. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NOS DIAS 01 E 03 DE NOVEMBRO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal. DECRETA: Art. 1º - A Câmara Municipal de Sitio Novo decreta ponto facultativo aos servidores desta Casa de Leis nos dias 01 e 03 de novembro de 2023, em virtude do Feriado Nacional do dia 02 de novembro de 2023 – "DIA DE FINADOS", retornando as atividades no dia 06 de novembro, segunda feira. Art. 2º - Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis. ERINALDO LOPES DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: djtuxi4ccfy20231031111019





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Sítio Novo do Maranhão

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Sítio Novo - MA  
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sítio Novo - Ma  
Cep: 65.925-000

**ERINALDO LOPES DOS SANTOS**  
Presidente

**Informações: [camarasitionovoma@hotmail.com](mailto:camarasitionovoma@hotmail.com)**

